



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS (COPEVE)

## **EDITAL Nº 626/2020/PROGRAD-GAB-UFMG**

Processo nº 23072.227194/2020-01

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INTERCULTURAL PARA EDUCADORES INDÍGENAS DA UFMG EM 2020.**

A Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que, considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e oportunidade,

### **RESOLVE,**

RETIFICAR o Edital do Concurso para Ingresso no curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas da UFMG 2020, publicado em 23 de setembro de 2019, na página eletrônica da Copeve – <[www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve)>. As alterações realizadas são as seguintes:

I - O item 5 passa a ter a seguinte redação:

### **5. DA PROVA**

*O Concurso será realizado em uma única etapa por meio da análise de um Memorial. O Memorial, de autoria do(a) candidato(a), deverá demonstrar sua participação numa comunidade ou povo indígena específico, com a narração da história de vida, de fatos que envolvem a trajetória escolar e de atividades na aldeia.*

*5.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar no Memorial as conquistas e os desafios nessa sua história de vida, de acordo com as seguintes orientações:*

- a) fazer uma apresentação, explicitando o pertencimento ao seu povo;*
- b) narrar sua trajetória escolar;*
- c) narrar suas atividades cotidianas na aldeia;*
- d) justificar sua inscrição para o curso Formação Intercultural para Educadores Indígenas na habilitação “Línguas, Artes e Literatura”.*

*5.2. O texto do Memorial, que deve ser escrito na língua portuguesa, deve ter extensão mínima de 03 (três) páginas e máxima de 05 (cinco) páginas, fonte Times New Roman de tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens (superior/inferior) 2,5. No arquivo não poderá ter imagens.*

*5.3. Para enviar o Memorial para a Copeve, no período fixado no Cronograma, o candidato deverá acessar a página eletrônica <[www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve)> clicar no link indicado na página e seguir as instruções nela indicadas.*

*5.4. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota obtida na análise do Memorial, em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida;*

5.5. Os critérios de avaliação do Memorial serão:

1. *consistência argumentativa do memorial. O texto deverá estar escrito de modo a possibilitar ao leitor uma construção de sentido, segundo o objetivo de indicar a trajetória de vida, vinculada à comunidade indígena e justificar a escolha pelo curso Formação Intercultural para Educadores Indígenas na habilitação "Línguas, Artes e Literatura".*
2. *coerência textual. O texto deverá apresentar organização das ideias, com encadeamento e articulação dos parágrafos. Além disso, será avaliado o uso adequado do vocabulário.*
3. *domínio estrutural: O texto deverá respeitar as convenções de ortografia e as regras gramaticais, adequando-as aos objetivos do texto.*

II - O item 6 e os subitens 7.2 e 7.3 do Edital foram excluídos.

III - O Cronograma deste Concurso, a partir dessa data, passa a ser o seguinte:

Cronograma		
Novembro 2020	27	INÍCIO do período para o candidato enviar o Memorial à Copeve
Dezembro 2020	14	TÉRMINO do período para o candidato enviar o Memorial à Copeve
	16	Publicação da lista dos candidatos que enviaram o Memorial
Janeiro 2021	22	Divulgação do Resultado
	26	Término do prazo para recurso contra o resultado
	29	Disponibilizar os resultados dos recursos
		Divulgação do Resultado Final

IV - Todos os demais itens do Edital do Concurso para Ingresso no curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas da UFMG 2020 mantêm-se inalterados.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSORA SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 07/11/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0357188** e o código CRC **46C0F1BE**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23072.227194/2020-01

SEI nº 0357188